



DIA	HORÁRIO	PROFESSORA COLABORADORA	CONTEÚDO
01/08/2026 (sábado) 10horas/aula	Manhã	Karoline Mafra	CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NA AMBIÊNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS: Prática de conciliação e de mediação nos serviços notariais e de registro do Brasil: Modelo de Requerimento; Notificação/Convite; Sessão de Mediação; e Desistência.
	Tarde	Karoline Mafra	RELATO DE CASOS PRÁTICOS E COBRANÇA DE EMOLUMENTOS.

4.2. Da Parte Prática: A parte prática supervisionada será realizada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum da Capital e no CEJUSC do Centro Universitário de Maceió - UNIMA/Afya, nos dias 12, 13, 14, 17 e 18 de agosto de 2026. Cada professora responsável pela supervisão de 12 (doze) alunos, com um total de 20 (vinte) horas aula de supervisão para cada professora. Após os alunos seguirão em auto supervisão. Neste módulo, o aluno aplicará o aprendizado teórico em casos reais, desempenhando, necessariamente, 3(três) funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador. Ao final de cada sessão, apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve limitar-se a descrever o caso atendido, devendo descrever e observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real. Esta etapa é imprescindível para a obtenção do certificado de conclusão do curso, que habilita o mediador/conciliador a atuar perante o Poder Judiciário.

Calendário Prévio:

Professora	Quantidade de alunos para supervisão	Horas/aula	Horário
Juliana Batistela	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Marizângela Melo	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Moacyra Guanhães	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h
Rita Regis	12 (doze) alunos	20 horas/aula	14:00h às 18:00h

Dias e Horários da parte prática supervisionada:

24/08/2026 (segunda-feira) das 14:00h às 18:00h.

25/08/2026 (terça-feira) das 14:00h às 18:00h.

26/08/2026 (quarta-feira) das 14:00h às 18:00h.

27/08/2026 (quinta-feira) das 14:00h às 18:00h.

28/08/2026 (sexta-feira) das 08:00h às 13:00h

4.3 Metodologia de Ensino: A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativas e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O Curso será desenvolvido em duas etapas – teórica e prática –, tendo como parte essencial procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos, análise jurisprudencial, exercícios simulados e o estágio supervisionado, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos participantes. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas dos participantes no cotidiano de seu desenvolvimento profissional;

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 100%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Cumpridos os dois requisitos (frequência mínima e apresentação de relatório) será emitida declaração de conclusão do Módulo Teórico, que habilitará o aluno a iniciar o Módulo Prático (estágio supervisionado). No tocante ao módulo prático, após a entrega dos relatórios referentes a todas as sessões das quais o aluno participou e, cumprido o número mínimo de horas estabelecido no item acima, bem como sendo concluído pela aptidão para ser mediador, após relatório da instrutoria, será emitido certificado de conclusão do curso. Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

6.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

6.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

6.4 Serão conferidos certificados aos cursistas que tenham atendido as exigências dos itens 5.1. 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 08 de julho de 2026.

MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Juiz Coordenador de Geral de Cursos – ESMAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL CGC/ESMAL Nº 249/2026



PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA MAGISTRADOS

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral de Cursos, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e a Coordenadora de Cursos para Magistrados, Juíza de Direito LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, “c”, e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para o CURSO PARA MAGISTRADOS(AS) com o tema: “PENA JUSTA”, para conhecimento dos magistrados(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO-ALVO: MAGISTRADOS(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1. Curso: “PENA JUSTA”.

1.2. Professores:

SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS: Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com atuação na 17ª Vara Criminal de Maceió (organizações criminosas). Mestre em Direitos Humanos pela Unif/SE. Especialista em Ciências Penais pela UNIDERP. Formador em Cursos de Formação, Vitaliciamento e Aperfeiçoamento de magistrados pela ESMAL. Formação de Formadores Sistematizada Nível 1, Módulos 1, 2 e 3, e Nível 2. Autor do livro “Audiência de Custódia no Processo Penal Fraternal”, pela Editora Dialética. Experiência em audiências de custódia e direitos humanos aplicados ao sistema de justiça criminal. Tem capacitação no Curso de Formação de Formadores da ENFAM – FOFO.

ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA: Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Mestre em Direito Público pela Universidade Católica de Brasília. Examinador de Banca de Concurso Público do CESPE/CEBRASPE. Palestrante e Pesquisador. Professor convidado da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, e da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL.

YULLI ROTHER MAIA: Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, titular da 7ª vara Criminal da Capital. Coordenador da Central de Custódia da Capital do TJAL. Coordenador da Política Antimanicomial do TJAL. Tem capacitação no Curso de Formação de Formadores da ENFAM – FOFO.

PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO: Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; Juiz Eleitoral da 36ª Zona Eleitoral do Estado de Alagoas; Especialista e Pós-Graduado em Direito do Trabalho Lato Sensu. (Tem capacitação no Curso de Formação de Formadores da ENFAM – FOFO).

1.3. Modalidade: Semipresencial.

1.4. Carga horária: 20 (vinte) horas/aula.

1.5. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

1.6. Datas do curso: 09, 10 e 13/07/2026.

1.7. Horário:

Dia 09/07/2026 (quinta-feira): das 08h às 12h15, e das 13h30 às 17h45.

Dia 10/07/2026 (sexta-feira): das 08h às 12h15, e das 13h30 às 17h45.

Dia 13/07/2026 (segunda-feira): das 08h às 12h (Avaliação Assíncrona).

OBS.: em todos os turnos haverá um intervalo de 15 minutos.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 19 de junho de 2026 até às 23h59 do dia 06 de julho de 2026.

4. OBJETIVO GERAL:

Capacitar magistrados e magistradas para atuação qualificada na implementação das diretrizes do Plano Pena Justa e das políticas judiciárias nacionais relacionadas ao sistema de justiça criminal.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Os magistrados serão capazes de:

Compreender os fundamentos jurídicos e institucionais do Estado de Coisas Inconstitucional e do Plano Pena Justa;

Qualificar a atuação judicial em audiências de custódia e na aplicação de medidas cautelares;

Detectar, prevenir e dar encaminhamento adequado de casos de tortura e maus-tratos;

Desenvolver uma visão estrutural da execução penal e das inspeções judiciais;

Aplicar corretamente a Política Antimanicomial e as diretrizes de saúde mental no ciclo penal;

Reconhecer e proteger populações em situação de vulnerabilidade acrescida;

Aplicar o controle de convencionalidade e a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

Elaborar instrumentos práticos de atuação judicial (plano de ação e checklists operacionais).

5. EMENTA E PROGRAMAÇÃO:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	CONTEÚDO / METODOLOGIA
09/07/26 (quinta-feira)	8:00h às 10:00h	Ambientação e Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas (2h)	Ambientação: Apresentação pessoal dos cursistas. (30min) Conteúdo Programático: Evolução normativa das audiências de custódia; Controle judicial da legalidade da prisão; Identificação de tortura e maus-tratos; Encaminhamentos à rede de proteção social; Metodologia: aula expositiva dialogada, refletindo a partir de experiências dos discentes em casos concretos. BRAINSTORM: Quais as experiências dos cursistas envolvendo o tema? Breves considerações de cada um sobre as demandas que recebem nos seus cotidianos e os dilemas práticos enfrentados. Os cursistas poderão debater entre si. A partir do debate, os formadores desenvolvem os temas. (1h30min para exposição e debate, com a mediação do formador).



09/07/26 (quinta-feira)	10:15h às 12:15h	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas (Mesa de Debate)	Considerações práticas acerca das exposições apresentadas pelos atores do sistema de justiça. Em um segundo momento os cursistas serão instigados a trazer experiências práticas para que o debate da primeira parte seja retomado, agora sob uma nova perspectiva, acrescentando ao debate os seguintes temas: Conteúdo Programático: Medidas cautelares diversas da prisão; Monitoramento eletrônico; Alternativas penais e desencarceramento responsável. Metodologia: Mesa de Debate. Painel integrado, com participação ativa dos cursistas. Ao final, o formador entrelaça as ideias e as organiza, cotejando teoria e prática, considerando as boas práticas e o estudo de caso. (2h/a)
09/07/26 (quinta-feira)	13:30h às 15:30h	Aula expositiva dialogada	Conteúdo Programático: O Plano Pena Justa e a ADPF 347; Execução penal orientada por direitos fundamentais; Educação, trabalho e remição da pena; Políticas de reintegração social; Documentação civil e acesso à cidadania; Metodologia: aula expositiva dialogada. Leitura prévia de textos a serem trabalhados com a turma, dinâmicas de grupo, socialização coletiva. (1h) Segue com atividade prática através de métodos ativos, com o tema trabalhado acima. Desenvolvimento da parte teórica na prática, dividindo a turma em duas equipes (GVGO). O formador proporá um exercício prático e instigante para o posterior debate entre os cursistas e, ao final, fará uma síntese. Será 1h para explicação e início da aplicação da atividade. (1h)
09/07/26 (quinta-feira)	15:45h às 17:45h	Aula expositiva dialogada	Conteúdo Programático: Mulheres privadas de liberdade; Pessoas negras, indígenas e quilombolas; Pessoas LGBTQIA+; Pessoas idosas e com Deficiência; Pessoas com transtornos mentais; Protocolos de Julgamento com Perspectiva de Gênero e Racial; Experiências exitosas no sistema prisional brasileiro. Metodologia: aula expositiva dialogada. Desenvolvimento da parte teórica na prática, dividindo a turma em duas equipes (GVGO). Continuação da aplicação da atividade (2h)
10/07/26 (sexta-feira)	8:00h às 10:00h	Exposição dialogada. (1h) Phillips 66. (1h)	Analisar a interface entre saúde mental e sistema prisional, com foco em medidas de segurança e redes de atenção psicossocial.
10/07/26 (sexta-feira)	10:15h às 12:15h	Análise de casos concretos. (1h30) Quatro Cantos. (30min)	Conteúdo Programático: Saúde mental no sistema prisional; Pessoas com sofrimento mental em conflito com a lei; Alternativas penais e encaminhamentos interinstitucionais; Boas práticas nacionais. Metodologia: Registro reflexivo oral por meio do objeto da palavra. Análise de casos concretos. Quatro Cantos. Analisar a interface entre saúde mental e sistema prisional, com foco em medidas de segurança e redes de atenção psicossocial. (2h)
10/07/26 (sexta-feira)	13:30h às 15:30h	Painel integrado. Registro reflexivo. Participação nas atividades.	Conteúdo Programático: Marco normativo nacional e internacional de prevenção à tortura; Regras de Mandela; Protocolo de Istambul; Fluxos de apuração de denúncias; Papel do magistrado na prevenção à tortura; Resoluções CNJ nº 329/2020 e nº 593/2024; Metodologia: Painel integrado. Registro reflexivo. Participação nas atividades. Avaliação das medidas cautelares diversas da prisão e sua aplicação adequada e proporcional. Discutir a prevenção da tortura e tratamentos cruéis, identificando indícios e aplicando o Protocolo de Istambul. (2h)
10/07/26 (sexta-feira)	15:45h às 17:45h	Roda de Conversa e Painel Integrado	Conteúdo Programático: Inspeções judiciais ordinárias e extraordinárias; Fiscalização de estabelecimentos penais; Elaboração de relatórios e planos de ação; Monitoramento das providências adotadas. Simulação de inspeção judicial. Metodologia: Roda de Conversa e Painel Integrado Realização de inspeções judiciais (simuladas) e identificação das especificidades das populações vulneráveis. Elaboração de relatório de inspeção. (2h)
13/07/26 (segunda-feira)	8:00h às 12:00h	Avaliação assíncrona: Estudo reflexivo acerca do conteúdo ministrado nas aulas, indicando soluções possíveis para os problemas detectados, aplicando as técnicas discutidas ao longo do curso. (4h/a) Emissão de conceito ao final da análise das respostas e aplicação de questionário para os alunos avaliarem o Curso e o formador.	
Carga Horária Total		20 horas	

6. METODOLOGIA DO CURSO:

A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado/aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas na prática, estimulando novas formas de agir. Os cursistas também serão avaliados através de atividades com uso de metodologias ativas no decorrer do curso. As dinâmicas avaliativas ocorrerão no último turno de aula de cada dia do curso, para que o magistrado cursista demonstre suas experiências e conhecimentos adquiridos. Os professores serão responsáveis em oferecer após cada atividade o feedback.

7. AVALIAÇÃO DOS(AS) MAGISTRADOS(AS):

A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos



instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários feedbacks dos docentes. Ademais, o sistema de avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

Sistema de avaliação do curso pelos cursistas: Os magistrados serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 – (TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 – (I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.

Certificação aos cursistas: Os magistrados receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 7,5 (sete e meio) e 75% de frequência.

Sistema de avaliação do curso pelo docente: Os docentes são convidados a preencherem uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual de prevenção e combate à tortura e maus-tratos para audiência de custódia. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_de_tortura-web.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.
- > BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual de proteção social na audiência de custódia. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_de_protecao_social-web.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.
- > BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual sobre algemas e outros instrumentos de contenção em audiências judiciais. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Manual_de_algemas-web.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.
- > BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual sobre tomada de decisão na audiência de custódia: parâmetros gerais. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/11/manual_juridico_1-web.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.
- > BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual sobre tomada de decisão na audiência de custódia: parâmetros para crimes e perfis específicos. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Manual_juridico_aud.custodia-2-web.pdf. Acesso em: 2 jun. 2026.
- > GOMES, Luiz Heitor de Brito Coelho. Descortinando a cena: uma etnografia das audiências de custódia no Rio de Janeiro. 2019. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7633870. Acesso em: 2 jun. 2026.
- > GONÇALVES, Carlos Eduardo; SANTORO, Antônio Eduardo Ramires (org.). Audiência de custódia. Belo Horizonte: D'Plácido, 2017.
- > LOPES JR., Aury. Prisões Cautelares e Habeas Corpus. 10. ed., São Paulo: Saraiva, 2025.
- > MASI, Carlo Velho. Audiência de custódia e a cultura do encarceramento no Brasil. 1. ed., Porto Alegre: Canal Ciências Criminais, 2018.
- > PAIVA, Caio. Audiência de Custódia e o processo penal brasileiro. 3. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2018.
- > SANTOS, Sandro Augusto dos. Audiência de custódia no processo penal fraterno. São Paulo: Dialética, 2023.
- > BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- > BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal.
- > BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal.
- > CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Plano Pena Justa. Brasília: CNJ, 2025.
- > CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual sobre Tomada de Decisão na Audiência de Custódia. Brasília: CNJ.
- > CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Proteção Social na Audiência de Custódia. Brasília: CNJ.
- > CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Algemas e Outros Instrumentos de Contenção em Audiências Judiciais. Brasília: CNJ.
- > CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual de Alternativas Penais. Brasília: CNJ.
- > ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- > AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
- > ASSIS, Daniel Adolpho Daltin. Justiça, psiquiatria e outras drogas: instituições fissuradas pelo manicômio judiciário. 257 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.
- > BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni de. Um dispositivo conector — relato da experiência do PAI-PJ/ TJMG, uma política de atenção integral ao louco infrator, em Belo Horizonte. In Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano. 2010; 20 (1): 116- 128. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v20n1/16.pdf>>. Acesso em 20 mar.2022.
- > BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Nota técnica — Instituição de Fundos Municipais para Políticas Penais Alternativas Penais, Atenção a Pessoas Egressas, Desinstitucionalização e Conselhos da Comunidade. Conselho Nacional de Justiça e Confederação Nacional de Municípios. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/nota_tecnica_fundos_municipais_politicas_penais.pdf. Acesso em 22 mar. 2022.
- > Conselho Nacional de Justiça. Projeto Rede Justiça Restaurativa: possibilidades e práticas nos sistemas criminal e socioeducativo / Conselho Nacional de Justiça ... [et al.]; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi et al. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.
- > Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular. Série B. Textos Básicos de Saúde. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 60 p. Disponível em <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf>. Acesso em 20 mar. 2022.
- > Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação de Saúde no Sistema Prisional. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. 1. Ed – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- > Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Cadernos de Atenção Básica, n. 34. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- > Ministério da Saúde. I Conferência Nacional de Saúde Mental: relatório final/ 8. Conferência Nacional de Saúde. Brasília: Centro de Documentação do Ministério da Saúde, 1988.
- > Ministério da Saúde. Relatório final da 2ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Brasília:
- > Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Departamento de Assistência e Promoção à Saúde, Coordenação de Saúde Mental, 1994.
- > Sistema Único de Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Relatório Final da III Conferência



- Nacional de Saúde Mental. Brasília, 11 a 15 de dezembro de 2001. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2002.
- Sistema Único de Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial. IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial: relatório final. Brasília, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, 2011.
- CAETANO, Haroldo. Loucos por Liberdade: direito penal e loucura. Goiânia: Escolar Editora, 2019.
- CORRÊA, Luís Fernando Nigro. A convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência no ordenamento jurídico brasileiro. 280f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- CORREIA, Ludmila Cerqueira. Enterrando o Manicômio Judiciário: contribuições da Reforma Psiquiátrica brasileira para a garantia do direito à saúde das pessoas em sofrimento mental autoras de delito. In: CORREIA, L. C. PASSOS, R. G. Dimensão Jurídico Política da Reforma Psiquiátrica Brasileira: Limites e Possibilidades. Rio de Janeiro: Gramma, p. 79-107, 2017.
- DINIZ, Débora. A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: censo 2011. Brasília: Letras Livres: Editora Universidade de Brasília, 2013.
- MECLER, Kátia. Periculosidade: Evolução e aplicação do conceito. In: Rev. Bras. Crescimento e Desenvolvimento Humano. 2010; 20 (1): 70-82.
- OLIVEIRA, Patrícia Fonseca Carlos Magno. Nas Trincheiras da Luta Antimanicomial: uma sistematização da experiência da Defensoria Pública nos manicômios judiciais do Rio de Janeiro. 719 f. Tese (Doutorado em Direito). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2021.
- OMS. Organização Mundial da Saúde. Plan de acción integral sobre salud mental 2013- 2020. Ginebra: Organización Mundial de la Salud, 2013.
- Plan de acción integral sobre salud mental 2013-2030. Ginebra: Organización Mundial de la Salud, 2022.
- PARAÍBA. Resolução CIB-PB n. 19, de 2 de março de 2021. Aprova o Plano Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei do Estado da Paraíba. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/consultas/resolucoes- cib/ResolucaoCIBN19.PDF>.
- PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO. Ministério Público Federal. Parecer sobre medidas de segurança e Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico sob a perspectiva da Lei n. 10.216/2001. Brasília: PFDC, 2011.
- ROTELLI, Franco; DE LEONARDIS, Ota; MAURI, Diana. Desinstitucionalização, uma outra via. In: NICÁ- CIO, Fernanda (Org.). Desinstitucionalização. São Paulo: Hucitec, 1990. p. 17-60.
- SILVA, Martinho Braga Batista. Responsabilidade e Reforma Psiquiátrica Brasileira: sobre a relação entre saberes e políticas no campo da saúde mental. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental (Impresso), v. VIII, p. 303-321, 2005

9. DA DISPENSA DAS ATIVIDADES:

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades jurisdicionais no horário do evento.

10. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO:

Ao final do curso, espera-se que os magistrados:

Compreendam as diretrizes estratégicas do Plano Pena Justa;

Aprimorem a tomada de decisão em matéria criminal e de execução penal;

Fortaleçam a proteção dos direitos fundamentais das pessoas submetidas ao sistema de justiça criminal;

Implementem boas práticas alinhadas às políticas judiciárias nacionais;

Atuem como agentes institucionais de transformação do sistema penal e prisional.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

O magistrado que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.

A frequência dos magistrados será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios ("janelas"), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.

O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior ("janelas"), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.

O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.4. ("janelas"), da portaria de frequência importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.

O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as "janelas" de registro de entrada e saída serão rearranjadas proporcionalmente.

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió-AL, 02 de julho de 2026.

Juiz LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS
Coordenadora de Cursos para Magistrados da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL

Processo SEI nº 26.0.000010489-1

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no Processo SEI nº 26.0.000010489-1, que tem por objeto a contratação do avaliador **Doutor RAFAEL LAMERA GIESTA CABRAL** para a **Revisão de 01 (um) Artigo da Revista da Esmal**, com carga horária total de **01 (uma) hora-aula**, consoante item 4.2 do Edital Nº 181/2026, publicado na segunda-feira, dia 11 de maio de 2026, no Diário da Justiça Eletrônico, com o prazo final para a entrega da revisão do artigo até o dia **06/08/2026**, e a contratação a ser realizada na categoria